



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistemas de biodigestão, contemplando o fornecimento de todos os materiais e equipamentos (incluindo 75 biodigestores), transporte, mão de obra, instalação e posses rurais no Município de São Bento do Sapucaí.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Necessidade de contratação para o atendimento de um dos objetos do contrato do BB/FECOP Nº 010/2024 do projeto "Águas de São Bento - PSA Saneamento rural" com recurso do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição e recurso próprio municipal.

O Município de São Bento do Sapucaí apresenta demanda crescente por soluções adequadas de saneamento básico em áreas rurais, especialmente no que se refere ao tratamento de efluentes domésticos gerados em propriedades e posses rurais não atendidas por rede pública de coleta e tratamento de esgoto.

Atualmente, observa-se que parte dessas propriedades utiliza sistemas rudimentares ou inadequados de disposição de efluentes, como fossas negras ou lançamentos diretos no solo, o que pode ocasionar a contaminação de recursos hídricos, degradação do solo, proliferação de vetores e riscos à saúde pública.

Nesse contexto, torna-se necessária a implantação de sistemas eficientes e ambientalmente adequados, como biodigestores, que possibilitam o tratamento dos efluentes no próprio local de geração, promovendo a redução da carga poluidora e contribuindo para a preservação ambiental.

A presente contratação visa atender essa demanda, ampliando o acesso ao saneamento rural, mitigando impactos ambientais negativos e promovendo melhores condições sanitárias à população rural, em consonância com as políticas públicas ambientais e com as diretrizes do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários do programa **Águas de São Bento – PSA de Saneamento Rural** são os munícipes residentes na zona rural de São Bento do Sapucaí, especialmente aqueles que não possuem acesso adequado aos serviços públicos de esgotamento sanitário.



1.3. Resultados esperados da aquisição:

A presente contratação tem como resultado esperado a **instalação de 75 (setenta e cinco) biodigestores de 750 litros em propriedades e posses rurais do Município de São Bento do Sapucaí**, contemplando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, bem como o transporte e a instalação completa dos sistemas.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistemas de biodigestão, contemplando o fornecimento de todos os materiais e equipamentos (incluindo 75 biodigestores), transporte, mão de obra, instalação e posses rurais no Município de São Bento do Sapucaí.	A presente contratação compreende a execução completa dos serviços necessários à implantação de 75 (setenta e cinco) sistemas de fossas sépticas biodigestoras de 750 litros em propriedades e posses rurais do Município de São Bento do Sapucaí, incluindo o fornecimento de materiais, transporte, mão de obra e todos os insumos indispensáveis ao pleno funcionamento dos sistemas. Os serviços deverão contemplar, no mínimo: • Fornecimento de fossas sépticas biodigestoras completas, compostas por conjunto de caixas, tubulações, conexões, dispositivos de ventilação e demais acessórios necessários; • Fornecimento de todos os materiais complementares para instalação, incluindo tubos, conexões, vedantes e itens de fixação; • Transporte de todos os materiais, equipamentos e	Serviço	1



		equipe técnica até as propriedades e posses rurais indicadas pela Prefeitura; • Execução dos serviços de escavação, preparo do terreno e adequação do local de instalação; • Instalação completa do sistema, incluindo montagem, nivelamento, fixação. • Implantação do sistema de disposição final do efluente tratado, conforme condições do terreno e normas técnicas aplicáveis; • Orientação aos beneficiários quanto ao uso correto, operação e manutenção do sistema; • Elaboração e entrega de relatório técnico e fotográfico individualizado por unidade instalada. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT aplicáveis a sistemas de tratamento de esgoto sanitário, bem como atender às exigências ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho.		
--	--	--	--	--

2.2. Estimativa de Valores - Dotação: 375, 231

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistemas de biodigestão, contemplando o fornecimento de todos os materiais e	R\$ 486.431,25	R\$ 486.431,25



	equipamentos (incluindo 75 biodigestores), transporte, mão de obra, instalação e posses rurais no Município de São Bento do Sapucaí		
--	---	--	--

2.3. Sujeição às normas técnicas: A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, bem como a legislação vigente de âmbito federal, estadual e municipal, especialmente aquelas relacionadas ao saneamento básico, meio ambiente e segurança do trabalho.

Os sistemas de fossas sépticas biodigestoras deverão atender, no mínimo, às seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- **ABNT NBR 7229:1993** – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- **ABNT NBR 13969:1997** – Tanques sépticos – unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos;
- **ABNT NBR ISO 23590:2021** – Sistemas de biogás doméstico – requisitos para projeto, instalação, operação, manutenção e segurança;

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

A contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para todos os materiais, equipamentos e serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo de cada unidade instalada.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável por:

- Corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer defeitos, falhas ou irregularidades decorrentes de fornecimento inadequado de materiais, vícios de fabricação ou execução incorreta dos serviços;
- Realizar a substituição de componentes defeituosos, sempre que necessário, garantindo o pleno funcionamento do sistema;
- Executar ajustes, reparos ou retrabalhos que se façam necessários à adequada operação dos biodigestores;
- Prestar suporte técnico aos beneficiários e à fiscalização do contrato, quando solicitado.

A assistência técnica deverá ser prestada em prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da comunicação formal da ocorrência, podendo este prazo ser reduzido em situações emergenciais que comprometam o funcionamento do sistema ou ofereçam risco ambiental ou sanitário.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para registro de ocorrências, bem como manter equipe técnica apta a atender as demandas dentro do prazo estabelecido.



A garantia não abrangerá danos decorrentes de uso inadequado, falta de manutenção pelos usuários ou intervenções realizadas por terceiros não autorizados, desde que devidamente comprovados pela contratada.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não há

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Manter comunicação prévia com os beneficiários para agendamento das instalações;

Identificar cada unidade instalada, podendo incluir registro fotográfico, georreferenciamento ou outro meio de controle definido pela fiscalização;

Apresentar relatório técnico e fotográfico individualizado por unidade executada, contendo no mínimo: data da instalação, identificação do beneficiário, descrição dos serviços realizados e comprovação da execução;

Capacitar os beneficiários quanto ao uso adequado do sistema, incluindo orientações sobre manutenção, funcionamento e cuidados necessários;



Cumprir integralmente o cronograma físico de execução estabelecido pela Administração;

Atender prontamente às solicitações da fiscalização, prestando todas as informações necessárias ao acompanhamento dos serviços;

Garantir que a equipe envolvida na execução esteja devidamente equipada com os equipamentos de proteção individual (EPIs) e capacitada para a atividade;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ambientais decorrentes de falhas na execução dos serviços;

Assegurar que os sistemas instalados estejam em pleno funcionamento no ato da entrega, com comprovação por meio de testes operacionais.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Definir e disponibilizar à contratada a relação das propriedades e posses rurais beneficiárias, conforme critérios estabelecidos em Edital de Chamamento Público e avaliação técnica da equipe municipal;

Fornecer à contratada as informações necessárias para execução dos serviços, incluindo localização, contatos dos beneficiários e eventuais particularidades das áreas;

Estabelecer e acompanhar o cronograma de execução dos serviços, em conjunto com a contratada;

Realizar a fiscalização e o acompanhamento técnico da execução, por meio de servidores designados;

Atestar a execução dos serviços após verificação da conformidade com as especificações técnicas e contratuais;

Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas no contrato e mediante apresentação da documentação exigida;

Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, para as devidas correções;

Garantir o acesso da contratada às propriedades e posses rurais, articulando previamente com os beneficiários quando necessário;

Orientar os beneficiários quanto às responsabilidades de uso, operação e manutenção dos sistemas após a instalação;



Encaminhar relatórios e informações aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), para fins de acompanhamento e prestação de contas dos recursos do FECOP;

Zelar pelo cumprimento das diretrizes ambientais e institucionais relacionadas ao projeto;

Manter arquivada toda a documentação referente à contratação, execução e fiscalização dos serviços.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Unica

☒ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

A execução dos serviços será realizada de forma **parcelada e sucessiva**, conforme cronograma físico previamente estabelecido, contemplando a instalação de **75 (setenta e cinco) fossas sépticas biodigestoras**, distribuídas em etapas mensais ao longo do prazo contratual.

Etapas e prazos de execução

Os serviços serão executados em **12 (doze) etapas mensais**, conforme a seguinte distribuição:

- **1ª etapa (30 dias):** instalação de 6 unidades
- **2ª etapa (60 dias):** instalação de 6 unidades
- **3ª etapa (90 dias):** instalação de 6 unidades
- **4ª etapa (120 dias):** instalação de 6 unidades
- **5ª etapa (150 dias):** instalação de 6 unidades
- **6ª etapa (180 dias):** instalação de 6 unidades
- **7ª etapa (210 dias):** instalação de 6 unidades
- **8ª etapa (240 dias):** instalação de 6 unidades
- **9ª etapa (270 dias):** instalação de 6 unidades
- **10ª etapa (300 dias):** instalação de 7 unidades
- **11ª etapa (330 dias):** instalação de 7 unidades
- **12ª etapa (360 dias):** instalação de 7 unidades

Os prazos serão contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser ajustados



mediante justificativa técnica e autorização da Administração.

Caso a contratada instale número superior de fossas sépticas biodigestoras em determinado mês, em relação ao quantitativo previsto no cronograma, fará jus ao recebimento correspondente ao número de unidades efetivamente instaladas no período.

Para fins de pagamento, deverão ser observadas as seguintes condições:

- As unidades deverão estar **integralmente concluídas**, em pleno funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas e contratuais;
- Deverá haver **atesto da fiscalização** quanto à correta execução dos serviços;
- O pagamento será realizado **proporcionalmente ao número de unidades efetivamente instaladas e aprovadas**;
- Deverá ser respeitado o **quantitativo total contratado**;
- Não será admitido pagamento por unidades incompletas ou em desacordo com as exigências técnicas.

A antecipação da execução não implicará alteração do valor global do contrato, limitando-se ao quantitativo total previsto, tampouco exime a contratada do cumprimento das demais obrigações contratuais.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os endereços das propriedades e posses rurais contempladas para a instalação das fossas sépticas biodigestoras serão definidos com base nos resultados do Chamamento Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, podendo abranger todo o território do município.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Especial
☐ Padrão (15 dias)



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

Considerando que se trata de recurso oriundo do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, faz-se necessário o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista o período de repasse a ser efetuado à Prefeitura

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Bruno Felipe Gonçalves

**11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
(TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)**

Janilo Pereira Cesar

São Bento do Sapucaí, 22 de maio de 2026

Bruno Felipe Gonçalves
**Responsável pelo Termo de
Referência**